



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Diário Oficial do Município – 171ª Edição
Porto Vera Cruz - RS, 03 de setembro de 2026

Portaria nº 9.475, de 02 de setembro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (MONITOR), QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***r e s o l v e* NOMEAR CLAUDIA PRATES**, para o cargo de Monitor, Padrão 4-A, Nível Simples, conforme Lei Municipal nº 68 de 16 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 02 de setembro de 2026.

Portaria nº 9.476, de 02 de setembro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (MONITOR), QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***r e s o l v e* NOMEAR FABIANE DUARTE PEREIRA OSTROSKI**, para o cargo de Monitor, Padrão 4-A, Nível Simples, conforme Lei Municipal nº 68 de 16 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 02 de setembro de 2026.

Portaria nº 9.477, de 02 de setembro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (MONITOR), QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***r e s o l v e* NOMEAR CLEIDI ISABEL WARTHA**, para o cargo de Monitor, Padrão 4-A, Nível Simples, conforme Lei Municipal nº 68 de 16 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 02 de setembro de 2026.